



COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1402, de 2004 (MENSAGEM Nº 499, de 2004)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé-PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de sairé, Estado do Pernambuco.

Autora: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relator: Deputado **ZENALDO COUTINHO**

I – RELATÓRIO

Trata de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato a que se refere a Portaria nº 2942, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 611, de 9 dezembro de 2003, que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé-PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

